

ilegais como a própria dissolução;  
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;  
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. BOA ESPERANCA relativa ao ano-calendário 2009;  
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;  
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;  
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. BOA ESPERANCA  
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Celia Correa dos Santos, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. BOA ESPERANCA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;  
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;  
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.  
Belém, 15 de Junho de 2010.  
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**PORTARIA Nº 058/2010-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122673**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 058/2010-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;  
CONSIDERANDO que o(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social e filantropia.;  
CONSIDERANDO que o(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.893,50 (DEZ MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);  
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;  
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;  
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;  
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;  
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA relativa ao ano-calendário 2009;  
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;  
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;  
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA  
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Frei Nilton Leandro da Costa,

Responsável Legal do(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;  
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;  
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.  
Belém, 15 de Junho de 2010.  
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**PORTARIA Nº 060/2010-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122690**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 060/2010-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;  
CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Geracao de renda, cursos de formacao, cultura e lazer, educacao infantil de 3 a 5 anos e ensino fundamental de 6 a 7 anos.;  
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;  
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;  
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;  
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;  
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL relativa ao ano-calendário 2009;  
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;  
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;  
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL  
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;  
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;  
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.  
Belém, 15 de Junho de 2010.  
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122392**  
**PORTARIA: 1731/2010**  
Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR JÚLIO VÍCTOR DOS SANTOS MOURA  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil  
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil  
DOM ELISEU/PA - Brasil

IRITUIA/PA - Brasil  
ITUPIRANGA/PA - Brasil  
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil  
PARAUAPEBAS/PA - Brasil  
SALINÓPOLIS/PA - Brasil  
TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999559/JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 30/06/2010  
999559/JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 02/07/2010  
999559/JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 09/07/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122389**  
**PORTARIA: 1730/2010**  
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAQUELES MUNICÍPIOS  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil  
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil  
DOM ELISEU/PA - Brasil  
IRITUIA/PA - Brasil  
ITUPIRANGA/PA - Brasil  
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil  
PARAUAPEBAS/PA - Brasil  
SALINÓPOLIS/PA - Brasil  
TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):

9991283/JULIO VICTOR DOS SANTOS MOURA (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 30/06/2010  
9991283/JULIO VICTOR DOS SANTOS MOURA (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 02/07/2010  
9991283/JULIO VICTOR DOS SANTOS MOURA (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 09/07/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122380**  
**PORTARIA: 1726/2010**  
Objetivo: CONDUZIR A EXMª SRª. DRª. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):

999337/ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/06/2010 a 22/06/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122378**  
**PORTARIA: 1725/2010**  
Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR WHALASY DA SILVA LAMEIRA  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):

999940/EDINEI GONÇALVES DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/06/2010 a 18/06/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**PORTARIAS SGJ-TA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122372**  
**PORTARIA Nº 1571/2010-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :  
AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a participar do curso realizado pela Escola de Governo do Estado do Pará, no mês de junho do ano em curso.

| CONTEMPLADO                   | CURSO                                                 | DATA            |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|
| MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO | Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos | 21/6 a 2/7/2010 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de junho de 2010.  
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1692/2010-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :  
I – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RENÉ SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3344/2009-MP/SGJ-TA, de